

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba/SP, 04 abril de 2024.

Ofício nº 1278/2024

Ref: ADEQUAÇÕES DE EMENDAS INEXEQUÍVEIS

A considerar que expedido pela Câmara Municipal, ao Poder Executivo, a ciência da rejeição ao veto parcial do Projeto de Lei de nº 278/2023 em sistema datado aos 06 de março de 2024; até a presente data inexiste no sistema *câmara sem papel*, a ciência do Poder Executivo, assim sendo, sem a conclusão da estimativa da receita e fixação de despesa do Município, para o exercício de 2024, informa aos Excelentíssimos Vereadores que possuem emendas denominadas como "inexequíveis", no processo de nº 3416/2024, do Poder Executivo, deverão apresentar as devidas readequações em prazo urgente, impreterivelmente até dia 10/04/2024, para sanar eventuais regularidades formais.

Para tanto anexo ao presente as respectivas ciências.

Com elevada estima.

Cordialmente.

Caio Oliveira

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias

EXMO. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SOROCABA/SP

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 - Tel. (15) 3238-1149 - Ramal 1149





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 - Tel. (15) 3238-1149 - Ramal 1149



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380039003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 04/04/2024 10:24

Checksum: 129F6D8608E5D95978F7CB85E3C67FAC5367A355BDFE14398D90C89536DD333A

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 08/04/2024 10:24

Checksum: A2C0CBDCC3909687CD2C0D4FD8C381957EC917E7BA9425FB07CF690D3DFDFDB8

